



## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

28 de outubro de 2023 – 14h30 às 17h30

Casa de Cultura Dinorath do Valle

### EIXO 1 - SISTEMATIZAÇÃO DA CULTURA

#### EMENTA

*Foco:* Debater a estrutura e o sistema de cultura no município, apontando as necessidades e suas especificidades, em busca do avanço e da instalação de um marco para a cultura local.

Conferências são momentos únicos de afirmação democrática e de apontamentos para a construção de políticas públicas. Nos períodos em que são realizadas, sociedade civil e governos têm a oportunidade de mobilizar e promover encontros, além de fortalecer redes, conexões e diálogos sobre as necessidades de cada território. São ocasiões para avaliar a maturidade das políticas públicas em São José do Rio Preto e apontar novos caminhos. As Conferências, porém, vão ainda além, são oportunidades de afirmar direitos sociais e políticos, fundamentais para o fortalecimento da cultura democrática.

#### **Sub eixo 1:**

#### **Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura**

É preciso progredir na institucionalização da cultura. Nesse sentido, é necessário aprofundar o debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento das políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as discontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais.

Institucionalidade da Cultura é um tema que compõe o debate das políticas culturais de forma marcante. Tal discussão nos aponta para um necessário enfrentamento de uma triste constatação para o campo cultural: a de que estamos sempre indo e vindo nas políticas públicas de cultura, sempre atravessados pelas discontinuidades e/ou esvaziamentos. O que foi vivido por nós recentemente por meio de ataques ao setor, do desrespeito a parâmetros normativos e legais existentes, que não respeitaram as barreiras do direito ou da democracia, e pelo exemplo maior, a extinção do Ministério da Cultura (MinC). Esses elementos sinalizam a importância de se repensar a institucionalidade da cultura como fundamental para o fortalecimento do setor cultural, não apenas enfocando a percepção jurídica, mas dando centralidade aos mecanismos de participação social, pois é a partir da sociedade civil e de suas mobilizações que se garantem as políticas de Estado. O que ficou evidente no último período, afinal, quando o MinC foi extinto, foi a sociedade civil que

protagonizou os processos e a busca de caminhos para o exercício do direito à cultura. Neste sentido, a criação das leis emergenciais Lei Aldir Blanc I, Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc II/Política Nacional Aldir Blanc (esta última, uma Política Nacional de média duração ao longo de 5 anos), foram importantes indicativos de que a continuidade de políticas e a garantia de direitos deve passar pelo fortalecimento da sociedade civil como protagonista do debate e da proposição política. Ao propormos a discussão em torno da institucionalização da cultura estamos dialogando sobre a premência de continuidades, fortalecimentos e estabilidade para o setor. Dessa forma, nos referimos às normas, instrumentos legais, instituições, instâncias de participação, programas, projetos, entre outros elementos dedicados à cultura, que possam concorrer para a organização e a gestão do setor cultural, e possibilitar o desenvolvimento das políticas públicas de cultura em nosso país. Mas um pressuposto é indissociável a essa discussão, o que fundamenta e motiva o temário da 4ª Conferência Nacional de Cultura: a institucionalidade não pode ser desassociada dos valores democráticos e da afirmação da cultura como um direito universal, ou seja, de todas as pessoas. Dessa forma, afirmamos que a institucionalização da cultura em nossa agenda de reflexões é compreendida como meio para a efetivação dos direitos culturais e não como um fim em si mesmo.

Da mesma forma, compreendemos o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e resgatamos suas inspirações fundadoras: as ideias da Professora Marilena Chauí sobre a cidadania cultural e o direito à cultura; e a necessidade de uma organização estruturante da gestão pública de cultura, de forma descentralizada e articulada em nível nacional (inspirada no Sistema Único de Saúde, SUS) para prover melhores condições para o desenvolvimento cultural e acesso. O Sistema Nacional de Cultura está garantido na Constituição Federal no Artigo 216-A desde 2012, e dever ser o garantidor do pleno exercício de direitos culturais, o que ainda não foi plenamente efetivado. Para que isso aconteça é fundamental que seja fortalecido por muitas formas, entre elas, pela aprovação do Projeto de Lei 9474/18, que regulamenta o SNC e se encontra no Congresso Nacional, ainda não aprovado. Compreendemos que a Lei do Sistema será base fundamental para a efetivação do pacto federativo da cultura em nosso país. A realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura também é um capítulo essencial nesse percurso. Afinal, é o processo de escuta e participação que não apenas traz a sociedade civil para novos engajamentos no debate, como reforça a necessidade de se pensar e definir políticas de forma compartilhada em todos os níveis da federação. É essencial recompor espaços participativos, como os conselhos e as conferências, e fortalecer novos arranjos, como os coletivos, comitês e invenções sociais locais organizadas por todo o país, ao que fazemos a ressalva da importância durante o período agudo da pandemia de COVID-19. Sem deixar de compreender as perspectivas sociais essenciais ao campo da cultura - como gênero, raça e etnia, que também precisam ser expressas em sistemas normativos e institucionais para que a liberdade de expressão, a diversidade cultural, os direitos culturais e o pleno exercício da cidadania cultural se efetivem para toda a sociedade. Da mesma maneira, é primordial a realização de movimentos federativos de debates para o fortalecimento de políticas nacionais estruturadoras, como, entre outras: a política para as artes, patrimônio e memória; a retomada da Política Nacional de base comunitária; política de infraestrutura cultural; política nacional de livro e leitura; e a Política Nacional Aldir Blanc. Além disso, é preciso se voltar o olhar de maneira atenta para as múltiplas demandas dos territórios, considerando as muitas especificidades e diferenças regionais do país, em que 70,6% dos municípios têm menos de 20 mil habitantes, regiões metropolitanas se adensam cada vez mais, e as periferias e favelas se mostram desafiadoras tanto pela potência criativa, quanto pela escalada da violência. Além dos vastos territórios em que estradas são rios, como no norte do país, e os territórios amazônicos, que apresentam uma grande complexidade a ser compreendida e traduzida em políticas públicas concretas. Tais questões se constituem como imensos desafios para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura e contribuem para o debate deste eixo. Ainda sobre o SNC, o seu fortalecimento está na ordem do dia, já

que 98,6% dos municípios e 100% dos estados brasileiros compõem formalmente o sistema, devido à adesão dos entes federados à Lei Paulo Gustavo. Fato esse que nos traz a urgência de movimentos concretos que preencham as lacunas do SNC para o seu desenvolvimento, como: fortalecer os órgãos gestores da cultura; criar conselhos de política cultural e fortalecer os existentes como potencializadores da democracia e controle social; organizar os sistemas de informações e indicadores culturais; estabelecer periodicidade de realização de conferências de cultura sem tanta lacuna (lembramos que se passaram 10 anos entre as Conferências de Cultura); desenvolvimento de planos de cultura orientadores das políticas culturais; (re)criação de sistemas setoriais de cultura; instituição de comissões Inter gestoras; fortalecimento de sistemas de financiamento à cultura; e desenvolvimento de programas de formação na área cultural e cidadã. Mas a tarefa é ainda maior! O SNC é estruturado como um regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, e se institui como um modelo de gestão e promoção compartilhada de políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade. Porém, se faz necessário dar completude ao Sistema, considerando as perspectivas de uma urgente Política de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, que preencha as lacunas anteriormente citadas, bem como trate da urgência do debate sobre as pactuações necessárias para a definição das competências e atribuições dos entes federados (municípios, estados e a União, e a sociedade civil), para uma gestão de compromisso e responsabilidades compartilhadas em torno das políticas culturais. Essa é a proposta de discussão deste Eixo, considerando a necessidade do aprofundamento do debate sobre políticas de Estado para a cultura, dando ênfase à perspectiva de ações complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura, e das iniciativas dos legislativos. Ainda sobre esse tema, é preciso tratar sobre o financiamento público e orçamentário como instrumento para uma gestão de compromisso e de responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos, como o fortalecimento e a operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: o necessário debate sobre os Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais, este último à luz da reforma tributária. Sem, contudo, deixar de debater sobre a descentralização de recursos, desconcentração e territorialização da aplicação orçamentária do setor cultural. A este, se soma o necessário debate que a Conferência pode estimular sobre a mudança do sistema de fomento, proposto pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura (PL 3905/21), essencial para a boa gestão das políticas culturais e a segurança operacional de governos e cidadãos execução de recursos públicos de forma a realmente garantir os direitos culturais.

## ***Sub eixo 2:***

### **Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade**

Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, estimulem a dignidade e a solidariedade nas relações trabalhistas, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país e garantam a sustentabilidade econômica de grupos e agentes culturais. Nesse contexto, é importante compreender a cultura como um elemento transversal e constitutivo da vida social. Portanto, a relação entre cultura e desenvolvimento deve ser observada de forma ampla e integrada com as dimensões econômica, social, simbólica, ambiental e do clima, como tem sido destacado nas agendas internacionais. A produção e a circulação de produtos, bens e serviços culturais em escala local e global, potencializa a geração de trabalho, emprego e renda e a participação da cultura no Produto Interno Bruto (PIB). Estudos recentes afirmam que a Economia da Cultura e das Indústrias Criativas correspondem a 3,11% do PIB do país e empregam mais

de 7,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, apontando o dinamismo e o potencial do setor para a economia e o desenvolvimento. Contudo, para além dos importantes e necessários ganhos econômicos da cultura, a criação das condições para a consolidação da economia criativa está diretamente relacionada com o fortalecimento das cadeias produtivas locais, economias populares e comunitárias, e economia solidária, sempre com a proteção e promoção das diversas expressões artísticas e culturais. A sustentabilidade do setor cultural deve ser observada pela capacidade de gestão em longo prazo e pela possibilidade de contar com oportunidades e recursos financeiros para o seu desenvolvimento. O investimento nas economias criativa e solidária deve estar ancorada no desenvolvimento sustentável, na redução de desigualdades, e na valorização da nossa diversidade cultural. As políticas para o setor devem buscar a sustentabilidade financeira dos agentes culturais, em especial periféricos, do campo e de mestres dos saberes tradicionais – sempre com atenção nas perspectivas populares e comunitárias. Só assim é possível garantir os direitos culturais. A regulamentação de diferentes profissões do setor e a formalização de postos de trabalho devem ser observadas como dimensões da sustentabilidade, para enfrentar o alto grau de informalidade e precariedade do mercado de trabalho da cultura. As políticas voltadas para trabalhadores da cultura, como questões trabalhistas, previdenciárias e de proteção social, precisam ser foco de atenção. Além disso, deve-se reconhecer a importância da formação e da qualificação de trabalhadores e empreendedores do setor, com políticas que fomentem a ampliação da oferta formativa e de capacitação de saberes artísticos e técnicos relacionados à produção e gestão artística e cultural. Neste caso, é preciso fortalecer os instrumentos e mecanismos de fomento à cultura, de maneira integrada à sociedade civil e outros setores das políticas públicas, de forma a redistribuir os recursos públicos para o incentivo de processos e práticas culturais. Apesar de ser marcada pela grande concentração de recursos em alguns centros urbanos, a principal ferramenta de fomento de fluxo contínuo à cultura do Brasil, a Lei de Incentivo à Cultura, “Lei Rouanet”, fomenta, através de incentivo fiscal, a realização de projetos culturais há mais de 30 anos no país. Esse mecanismo garante recursos para a manutenção de espaços culturais e projetos que geram renda aos trabalhadores da cultura. É preciso fortalecer outros mecanismos de fomento, como o Fundo Nacional da Cultura, a política do Vale-Cultura, e projetos de aumento da circulação, como a implementação de gratuidades, circuitos e circulações com intercâmbios e itinerâncias de diferentes artes, para fomentar a fruição. A criação de linhas de fomento diversificadas é fundamental para atender os arranjos econômicos e as alternativas de tecnologias sociais próprias da cultura demandam o fortalecimento de mecanismos específicos. Além disso, o setor cultural foi um dos mais impactados pela pandemia e pelas necessárias medidas de isolamento social para conter a circulação do vírus. A fragilidade do setor se explicitou com a significativa perda de postos de trabalho e da renda dos trabalhadores da cultura. O processo de recuperação está em curso e é uma oportunidade para refletir sobre a participação da cultura no desenvolvimento do País. Nesse contexto, temos, por meio da mobilização da sociedade civil, a aprovação de novas legislações como a Lei Paulo Gustavo, o novo Decreto do Fomento Cultural, e a Política Nacional Aldir Blanc (que garantirá a oportunidade de recursos para todos estados e municípios nos próximos 5 anos), e é fundamental direcionar esses recursos no sentido de fortalecer a cadeia da economia criativa do país, e garantir a sustentabilidade financeira dos agentes culturais. São muitos os desafios que o campo cultural tem que enfrentar na consolidação de uma política que promova o financiamento perene da cultura, que estimule a profissionalização dos setores técnicos e artísticos e que consolide uma série de direitos aos trabalhadores da cultura.